

che - Presidente; Sr. Marcelo Pereira da Silva - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir, e, se for o caso, aprovar: 4.1 A aprovação dos atos a serem praticados durante o exercício social de 2020, pelos membros da Mesa de Operações Financeiras da Vale ("Mesa de Operações"), na qualidade de representantes da Companhia, perante bancos e instituições financeiras, no Brasil e no exterior; e 4.2 a aprovação dos atos a serem praticados durante o exercício social de 2020, pelos membros do Departamento Financeiro da Vale ("Financeiro"), na qualidade de representantes da Companhia, no Brasil e no exterior, em atos que importem em responsabilidade financeira e bancária; **5. Deliberações aprovadas por unanimidade:** As acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o que segue: 5.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor; 5.2. a autorização da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício social de 2020, pelos membros da Mesa de Operações da Vale, na qualidade de representantes da Companhia, perante bancos e instituições financeiras em geral, no Brasil e no exterior, na contratação, verbal ou eletrônica, de operações da Mesa de Operações, tais como, mas não limitadas a, contratações de câmbio, garantias, operações para hedge, aquisição de valores mobiliários e títulos de dívida próprios ou de terceiros e outras operações relacionadas às aplicações financeiras da Companhia, até US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares), ou seu equivalente em qualquer outra moeda, por transação, incluindo aqueles necessários para definir as condições de tais aplicações, incluindo taxas e volume; 5.3. a autorização da prática de atos a serem realizados ao longo do exercício de 2020, pelos membros do Financeiro da Vale, na qualidade de representantes da Companhia no Brasil e no exterior, de atos que importem em responsabilidade financeira e bancária para a Companhia, em qualquer dos casos, podendo, para tanto: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; assinar contratos de serviços bancários; assinar: ordem bancária de pagamentos, notas de débitos e de créditos, faturas comerciais, instrumentos relacionados à negociação de débito e de crédito; assinar contratos de câmbio e outros documentos referentes a compra e venda de moeda estrangeira; assinar contratos vinculados a carta de crédito em garantia e suas respectivas notas promissórias; endossar e aceitar duplicatas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou sistemas de internet banking; solicitar saldos, extratos e requisitar talões de cheques; assinar instrumento de convênio, contrato de prestação de serviços bancários; receber e dar quitação a quantias devidas; nomear empregados para atuarem como administradores do Internet Banking dos bancos de relacionamento; substituir poderes de consulta a saldos e extratos; obter informações acobertadas pelo dever de sigilo junto ao Banco Central do Brasil; assinar contratos, notificações e termos de anuência para operações de cessão de recebíveis sem direito de regresso; representar a Companhia junto à Receita Federal do Brasil, Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Banco Central do Brasil, Sistema Financeiro em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas e Privadas, caucionando, obtendo e prestando garantias, garantindo em Juízo, realizando depósitos na esfera administrativa e judicial, prestando garantias para recursos em processos administrativos; assinar contratos de operações de mútuo; assinar contratos de prestação de garantia e assinar contratação de cessão de direitos creditórios, sendo certo que, com relação aos atos a serem praticados durante o exercício de 2020, também são aprovados levantamentos de alvarás. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelas acionistas presentes. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020. Assinaturas: Mesa: Luiz Gustavo Reche, Presidente. Marcelo Pereira da Silva, Secretário. Acionistas: Vale S.A., p.p. Luiz Gustavo Reche. Docepar S.A., João Marcelo de Moura e Cunha, Diretor-Presidente, e Rodrigo Sebbolha Duque Estrada Regis, Diretor. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020. **Certificamos que a presente é cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Assinada digitalmente pelo Sr. Luiz Gustavo Reche - Presidente da Mesa, e pelo Sr. Marcelo Pereira da Silva - Secretário da Mesa.** Jucerja - Certifico o arquivamento em 18/06/2020 sob o nº 00003884258. Protocolo: 00-2020/064836-5 em 19/05/2020. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário-Geral.

Id: 2270917

B2W Companhia Digital
CNPJ. Nº 00.776.574/0006-60

Demonstrações Financeiras - Errata: Nas Demonstrações Financeiras publicadas na edição de 14 de março de 2018 neste Diário Oficial, saiu com a seguinte incorreção: Na página 44 deste Diário Oficial onde se lê: CONTROLLER - Flávia Pereira Carneiro - CRC - 088.450/O-1. **Leia-se:** CONTROLLER/CONTADORA - Flávia Pereira Carneiro - CRC - 088.450/O-1.

Id: 2270987

TANQUE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 35.687.970/0001-91 - NIRE 33210886827

Ata da AGO em 12/08/20. Data, Horário e Local. No dia 12/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. **Mesa.** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o balançete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações.** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o balançete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19, o qual não foi publicado tendo em vista o patrimônio líquido da Cia. ser inferior a R\$ 10.000.000,00 e, portanto, ser dispensada da obrigação de publicação, conforme o art. 294 da Lei 6.404/76. (ii) Consignar a ausência de

resultado do exercício social findo em 31/12/19. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$ 100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Outros assuntos do interesse social: a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balançete da Cia. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 12/08/20. **Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque** - Presidente. Jucerja em 15/09/20 sob o nº 3934159. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2270978

BENTO RIBEIRO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 35.749.973/0001-02 - NIRE 33.2.1089162-6

Ata da AGO em 12/08/20. Data, Horário e Local. No dia 12/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. **Mesa.** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o balançete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19; (ii) a destinação dos resultados apurados no exercício retro mencionado; (iii) a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos de interesse social. **Deliberações.** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar o balançete da Cia., referente ao exercício social findo em 31/12/19, o qual não foi publicado tendo em vista o patrimônio líquido da Cia. ser inferior a R\$10.000.000,00 e, portanto, ser dispensada da obrigação de publicação, conforme o art. 294 da Lei 6.404/76. (ii) Consignar a ausência de resultado do exercício social findo em 31/12/19. (iii) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019 em até R\$100,00, já incluídos todos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do Art. 152, caput, da Lei 6.404/76. (iv) Outros assuntos do interesse social: a) Registrar que todos os acionistas receberam material de apoio para a Assembleia, em que constam o balançete da Cia. A unanimidade dos presentes aprovou integralmente o referido material, tendo uma cópia sido rubricada por todos para o arquivo na sede social; e b) Por fim, a unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 12/08/20. **Mesa: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque** - Presidente. Jucerja em 15/09/20 sob o nº 3934056. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2270972

BENAFER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ nº 33.049.412/0001-75 - NIRE: 33.3.0005969.5

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 30 de abril de 2020, horário e local: às 10:00 horas, na sede social na Rua Ministro Mavignier, 206 a 256 - Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ. Presença de acionistas: acionistas representando a totalidade do capital, conforme verificado no livro de presença. Mesa: Benjamim Nasario Fernandes Filho, Presidente e José Alberto Ribeiro da Motta, Secretário. **Ordem do dia:** Examinar para liberação: A) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Comercial de 30 de março de 2020. B) Eleição da Diretoria; C) Fixação dos Honorários da Diretoria; D) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; E) Assuntos de Interesse da Sociedade: **DELIBERAÇÕES:** Decidiram os acionistas aprovar com abstenções legais referentes ao item "A" da ordem do dia; B) Pela reeleição da Diretoria para o biênio Maio de 2020 a Maio de 2022 a saber: **DIRETOR SUPERINTENDENTE: BENJAMIM NASARIO FERNANDES FILHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Pirapora, 70 apto. 261, Vila Mariana, São Paulo - SP; portador da cédula de identidade nº 1.561.031, expedida pelo I.F.P. e do CPF(MF) 026.374.217-20 e DIRETOR COMERCIAL: JOSÉ ALBERTO RIBEIRO DA MOTTA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na rua Ipoeira, nº 800, Rio de Janeiro, RJ, portador da Cédula de Identidade nº 02.222.833-2 emitida pelo I.F.P. e do CPF(MF) 191.143.707-00.** Os membros ora reeleitos, estão sendo empossados e investidos nesta data em seus respectivos cargos, os quais declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer as atividades os quais foram reeleitos, podendo, neste caso, representar a Sociedade plenamente; C) Foram aprovados e fixados honorários anuais R\$ 22.847,76 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para cada membro da Diretoria; D) Foram distribuídos dividendos AD REFERENDUM da Assembleia, aos acionistas, no valor de R\$ 6.164.686,03 (seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos), deverão ser pagos no decorrer do mês de maio de 2020, na proporção da sua participação no Capital Social da Sociedade. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se esta ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020. (a.a.) Benjamim Nasario Fernandes Filho, José Alberto Ribeiro da Motta. Certifico que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2020, lavrada em livro próprio. JUNTA

COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Certifico o arquivamento em 22/06/2020 sob o nº 00003885481. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2269814

FERNANDES MOTTA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A.
CNPJ: 03.437.205/0001-27 - NIRE: 333.0026341-1
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 30 de abril de 2020, horário e local: às 15:00 horas, na sede social na rua da Assembleia, 10, sala 1.713, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Presença de acionistas: acionistas representando a totalidade do capital, conforme verificado no livro de presença. Mesa: Benjamim Nasario Fernandes Filho, Presidente e José Alberto Ribeiro da Motta, Secretário. **Ordem do dia:** Examinar para liberação: A) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Comercial de 30 de março de 2020. B) Fixação dos Honorários da Diretoria; C) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; D) Assuntos de Interesse da Sociedade: **DELIBERAÇÕES:** Decidiram os acionistas aprovar com abstenções legais referentes ao item "A" da ordem do dia; B) Foram aprovados e fixados em R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais para cada membro da Diretoria; C) Após a apuração do lucro líquido do exercício já deduzidas as provisões legais, foram distribuídos dividendos aos acionistas relativos a sua participação no Capital Social. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se esta ata que lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020. (a.a.) Benjamim Nasario Fernandes Filho, José Alberto Ribeiro da Motta. Certifico que a presente é cópia fiel e autêntica da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2020, lavrada em livro próprio. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Certifico o arquivamento em 30/07/2020 sob o nº 00003905397. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2269815

GUARATIBA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 30.234.813/0001-07 - NIRE 33.3.0032720-7

Ata da AGE em 10/08/20. Data, Horário e Local. No dia 10/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. **Mesa.** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) o aporte na Cia. com emissão de novas ações ordinárias da Cia.; (ii) a autorização à administração da Cia. para a prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação da matéria disposta no item "i"; e (iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social. **Deliberações.** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) Aprovar aporte na Cia., no montante de R\$ 50.000,00 e a emissão de 50.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R\$ 1,00, fixado nos termos do art. 170, §1º da Lei das S.A., de forma que o capital social da Cia. passa de R\$ 211.708.819,00 para R\$ 211.758.819,00 dividido em 211.758.819 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das novas ações emitidas serão subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 30 dias pela única acionista Guarapari Participações S.A., com sede na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ, CNPJ 30.234.799/0001-41, nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata. Em razão das deliberações acima, alterar o art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º. O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 211.758.819,00 dividido em 211.758.819 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" (ii) A unanimidade dos presentes autorizou a administração da Cia. a tomar todas as providências necessárias à efetivação da deliberação ora aprovada. (iii) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia., conforme proposta apresentada, cuja cópia, após lida e rubricada por todos, foi arquivada na sede social da Cia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. RJ, 10/08/20. **Mesa:** Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente. Jucerja em 15/09/20 sob o nº 3934407. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2270969

GUARAPARI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 30.234.799/0001-41 - NIRE 33.3.0032740-1

Ata da AGE em 10/08/20. Data, Horário e Local. No dia 10/08/20, às 12h, na sede social da Cia., na Rua Alcindo Guanabara, 25/1.804, Centro/RJ. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia. **Mesa.** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) a rratificação do valor do capital social da Cia., estipulado na AGE da Cia. realizada no dia 10/10/19; (ii) o aporte na Cia. com emissão de novas ações ordinárias da Cia.; (iii) a autorização à administração da Cia. para a prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação da matéria disposta no item "ii"; e (iv) a reforma e consolidação do Estatuto Social. **Deliberações.** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou-se, sem ressalvas e por unanimidade: (i) A rratificação do valor do capital social da Cia., definido na AGE da Cia. realizada no dia 10/10/19 como R\$ 177.073.433,00, para passar a constar o montante de R\$ 211.929.830,00, tendo em vista o capital social anterior no valor de R\$ 173.200.500,00 acrescido do aporte realizado na referida AGE no montante de R\$ 38.729.330,00. O preço de emissão pago por cada ação no âmbito do aumento de capital realizado na Assembleia Geral da Cia. realizada no dia 10/10/19 foi alocado às contas de capital social e de reserva de capital da Cia., na proporção de R\$ 0,10 e R\$ 0,90, respectivamente. (ii) Aprovar aporte na Cia., no montante de R\$

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ., CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial